

MEMORANDO SEI Nº 30810707/2026 - SED.UIN

Joinville, 08 de setembro de 2026.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Sr. Ricardo Mafra

Secretário

Assunto: Memorando SEI Nº 30805232 - SAP.LCT.

Em atenção ao Memorando supracitado, o qual solicita manifestação técnica acerca da demonstração da exequibilidade do valor ofertado pela *empresa* **SOLDAS ESPECIAIS ARMENIO LTDA - CNPJ: 27.327.051/0001-89**, passamos a nos manifestar:

10.9 - Serão desclassificadas as propostas:

(...)

f) com preços manifestamente inexecutáveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrado sua exequibilidade quando exigido pela Administração.

f.1) Serão consideradas inexecutáveis, as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 59, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, **quando não demonstrada a sua exequibilidade** conforme indicada na letra "f";

Nesse sentido, em atendimento ao princípio do julgamento objetivo, segue análise e manifestação técnica da proposta dos documentos comprobatórios SEI nº 30727970, 30804482 e 30728499, acerca da demonstração da **exequibilidade** do valor ofertado:

Documento analisado	Pág	Status	Motivo de Recusa ou Aceite (Obs. O aceite ou a recusa da comprovação deverão ser motivados)
SEI 30804482 Proposta Comercial Ajustada III	11 a 46	Recusado	A Planilha Orçamentária Analítica apresentada encontra-se em desacordo com as especificações contidas no Edital SEI nº 30344688/2026 - SAP.LCT, tendo sido identificadas as seguintes inconsistências: - Incompatibilidade de padrão: A planilha não atende ao modelo/padrão exigido no referido edital; - Inobservância de casas decimais: O quantitativo de casas decimais após a vírgula difere da regra estabelecida pelas normas editalícias; - Divergência de valores: O valor final apurado na planilha orçamentária apresenta divergência em relação ao valor da proposta apresentada. Diante dos apontamentos, solicita-se a revisão e a devida adequação da planilha aos parâmetros do edital
			Análise das Cotações e Orçamentos Apresentados:

SEI 30728499 Relatório de Pesquisa de Preços de Mercado	1	Recusado	- Item 3.1 - Cabos Elétricos Flexíveis: A cotação apresentada refere-se a cabos de "alucobre", material incompatível com as especificações do projeto e em desacordo com as diretrizes da NBR 5410 - Item Ar-Condicionado Cassete 36.000 BTU: A simples menção a estimativas de mercado e buscas em sites de varejo não é suficiente para comprovar a exequibilidade dos valores. É indispensável a apresentação de orçamentos formais expedidos por fornecedores, sendo esse item de muita relevância orçamentária. - Ausência de Cotação de Insumos Relevantes: orçamentos relativos aos cabos de maior bitola e impacto financeiro (50 mm² e 35 mm²).
Exemplos: Parecer final: A documentação apresentada não foi suficiente pra comprovar a exequibilidade.			

Sem mais, a Secretaria de Educação encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Solange Alves Costa Andrade de Oliveira, Coordenador(a)**, em 10/09/2026, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Stringari Junior, Gerente**, em 10/09/2026, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30810707** e o código CRC **E169BAD8**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.113574-8

30810707v61